



PPGIELA
Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Estudos
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL 27/2018 – PPGIELA
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES 2019
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

A vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 458/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 361, de 29 de Junho de 2018, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a abertura do processo seletivo de alunos(as) regulares 2019 para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos com o objetivo de receber pesquisadores(as) latino-americanos(as) e demais interessados(as) em questões relativas ao continente.

1. DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ACESSO AFIRMATIVO

1.1 O programa oferece 26 (vinte e seis) vagas totalmente gratuitas no curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, distribuídas entre suas duas linhas de pesquisa, “Trânsitos Culturais” e “Práticas e Saberes”, com início das atividades previstas para março de 2019.

1.2 Pelo menos 02 (duas) das 26 (vinte e seis) vagas, serão destinadas à política de acesso afirmativo para candidatos(as) indígenas, negros(as) (pretos ou pardos), pessoas trans (transexuais ou travestis) e portadores(as) de deficiência que optem por participar do processo seletivo nesta modalidade de vaga.

1.3 O(A) candidato(a) interessado(a) e elegível para as vagas de acesso afirmativo, deverá assinalar esta condição no sistema online de inscrições no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA, assim como deverá anexar, no formulário de inscrição, a modalidade de prioridade em que se insere e anexar um dos seguintes documentos, conforme o caso:

- a) Atestado médico, para pessoa com deficiência; ou
- b) Autodeclaração civil (ANEXO VI), para candidatos(as) indígenas, negros(as) (pretos ou pardos) e pessoas trans (transexuais ou travestis).

1.4 Caso inexistam candidatos(as) aprovados(as) na modalidade de acesso afirmativo, as vagas correspondentes serão redistribuídas para concorrência geral.

1.5 As vagas não preenchidas para acesso afirmativo serão distribuídas de forma igualitária, ou não, entre as duas linhas de pesquisa, a critério da comissão de seleção.

1.6 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório.



PPGIELA
Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Estudos
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

1.7 Após a distribuição das vagas de acesso afirmativo, os(as) candidatos(as) a estas vagas continuarão concorrendo com suas respectivas classificações finais às vagas de ampla concorrência.

1.8 O número de vagas oferecidas por cada docente do programa encontra-se no ANEXO III deste edital.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições no processo seletivo do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, serão realizadas do dia 13 de agosto a 14 de outubro de 2018.

2.2 O processo seletivo destina-se a candidatos(as) que concluíram a graduação em qualquer área do conhecimento, interessados(as) em desenvolver investigações que se vinculem com as linhas de pesquisa do programa.

2.3 Candidatos(as) que não concluíram a graduação até o momento da inscrição no processo seletivo deverão anexar uma declaração de sua instituição de ensino de provável concluinte ou com a data da colação de grau até 1º de fevereiro de 2019. Caso o(a) candidato(a) que se encontre nesta condição seja aprovado(a), a matrícula deste estará condicionada à conclusão do curso de graduação e apresentação do certificado de conclusão de curso ou diploma no ato da matrícula.

2.4 As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA que pode ser acessado através do link (https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto).

2.5 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios que não sejam via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UNILA.

2.6 Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

2.7 A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição. A homologação da inscrição só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital.

2.8 Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se, antes de finalizar sua inscrição, de que a mesma atende integralmente o edital.



PPGIELA
Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Estudos
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

2.9 O PPGIELA não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

2.9.1 Haverá duas fases para inscrição: na primeira fase, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a solicitação de carta de aceite a um(a) docente do programa que contenha vagas disponíveis nesta seleção conforme ANEXO III deste edital. A carta deverá ser solicitada dentro do período compreendido entre os dias 10 de agosto de 2018 a 1º de outubro de 2018. O(A) candidato(a) deverá apresentar ao(a) docente, via e-mail, um resumo da proposta de trabalho a ser desenvolvida, utilizando-se do modelo padrão disponível no ANEXO V deste edital, contendo entre 600 e 800 palavras. Os e-mails dos(as) docentes se encontram também no ANEXO III deste edital. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o contato com o(a) docente pretendido(a). Na segunda fase da inscrição, o(a) candidato(a) que tiver recebido pelo menos uma carta de aceite assinada, deverá acessar o sistema de inscrição, preencher os dados e colocar os anexos solicitados. Cada candidato(a) poderá anexar até duas cartas de aceite.

2.9.2 A carta de aceite será encaminhada pelo docente ao(a) candidato(a) somente se o mesmo aceitar orientar o(a) candidato(a) na hipótese de aprovação no processo seletivo.

2.9.3 A decisão de cada docente de assinar ou não assinar a carta de aceite é soberana e insindivável.

2.9.4 Cada candidato(a) poderá solicitar a carta de aceite a qualquer professor(a) do corpo docente com vagas disponíveis, mas só poderá apresentar um máximo de duas cartas no momento da inscrição.

2.9.5 São imprescindíveis, para a inscrição na segunda fase dos(as) candidatos(as) que receberam a carta de aceite descrita acima, os documentos relacionados abaixo, que podem ser apresentados em português e/ou espanhol e devem ser anexados no sistema de inscrição em seus respectivos campos obrigatoriamente em formato PDF:

a. Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado, solicitando inscrição em uma linha de pesquisa, com indicação do(os/as) orientador(es/as). O formulário encontra-se disponível em formato editável na página eletrônica do PPGIELA (<https://programas.unila.edu.br/iela/editais-2018>) e no formato PDF no final deste edital.

b. Projeto de pesquisa (formato A4, máximo de 15 páginas (excluindo-se o item das referências bibliográficas), fonte Arial 12, espaço duplo), assim estruturado:

Título;

Introdução;



PPGIELA
Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Estudos
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

Justificativa (apresentação do problema com revisão bibliográfica);
Objetivos (gerais e específicos);
Fundamentação teórico-metodológica;
Plano de trabalho (cronograma);
Referências bibliográficas e outras fontes consultadas.

c. Currículo Lattes (obrigatório para candidatos(as) residentes no Brasil) ou *Curriculum Vitae* (para candidatos(as) não residentes no Brasil e que não optarem pelo cadastro na Plataforma Lattes), com documentos comprobatórios em anexo e seguindo a ordem estabelecida no currículo;

d. Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (são aceitos documentos em espanhol, português, francês e inglês. Para os demais idiomas, os documentos devem ser apresentados em tradução juramentada);

e. Histórico escolar de curso de graduação (são aceitos documentos em espanhol, português, francês e inglês. Para os demais idiomas, os documentos devem ser apresentados em tradução juramentada);

e. Documento de identidade com foto válido no país de residência ou passaporte;

f. Comprovante atualizado de quitação eleitoral (obrigatório somente para candidatos(as) brasileiros(as)) que pode ser obtida gratuitamente através do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

g. Quitação de serviço militar obrigatório (obrigatório somente para os candidatos brasileiros do sexo masculino);

h. Carta de aceite de um(a) professor(a) credenciado(a) no programa e que ofereça vagas nesta seleção conforme ANEXO III, preenchida e assinada conforme ANEXO II deste edital, explicitando o aceite do(a) candidato(a) como orientando(a) em caso de aprovação no processo seletivo.

i. Opcionalmente, o(a) candidato(a) poderá anexar aos documentos acima um trabalho comprovadamente de sua autoria (ou coautoria), publicado em anais de evento ou periódicos da área, ou monografia de conclusão de curso disponibilizada em biblioteca digital de sua universidade.

j) Opcionalmente, o(a) candidato(a) poderá acrescentar certificado(s) e/ou diploma(s) de cursos de especialização *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu* que porventura tenha cursado.

2.9.6 Cada campo do sistema de inscrição SIGAA comporta somente 1 (um) arquivo PDF.



PPGIELA
Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Estudos
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

Parágrafo único: os documentos comprobatórios originais serão obrigatoriamente verificados no ato da matrícula dos selecionados.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo constará de duas fases:

a. Primeira fase, eliminatória e classificatória, com atribuição de nota: análise do projeto de pesquisa. Serão utilizados os seguintes critérios na avaliação dos projetos de pesquisa: adequação do projeto, originalidade do projeto, qualidade do projeto e viabilidade do projeto. Para cada critério, será dada uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). A média final do(a) candidato(a) nesta fase será a média simples, com até duas casas decimais, das 4 (quatro) notas pontuadas. Serão automaticamente eliminadas as candidaturas que obtiverem nota final inferior a 7 (sete) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

b. Segunda fase, eliminatória e classificatória, com atribuição de nota: entrevista a distância (Skype com vídeo) sobre o projeto do(a) candidato(a). Serão avaliados 05 (cinco) critérios na entrevista: 1 - Trajetória acadêmica e perspectivas acadêmicas. 2 - Afinidade do(a) candidato(a) com a proposta do PPGIELA, disponibilidade do(a) candidato(a) em cursar o PPGIELA. 3 - Relação das intenções de pesquisa com a área de concentração do programa, potencialidade de interlocução com o programa. 4 - Relação das intenções de pesquisa com temas e problemas da América Latina, conhecimento aderido ao programa. 5 - Clareza na exposição do objeto, objetivos, metodologia e procedimentos da pesquisa. Cada critério nesta fase valerá até 2 (dois) pontos, totalizando 10 (dez) pontos como nota máxima na segunda fase. Serão automaticamente eliminados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final inferior a 7 (sete) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). As entrevistas terão duração máxima de 20 (vinte) minutos.

3.2 O calendário de entrevistas será divulgado na página eletrônica do PPGIELA (<https://programas.unila.edu.br/iela/editais-2018>), na aba “editais” conforme data disposta no cronograma presente neste edital.

3.3 Todos os(as) candidatos(as) selecionados(as) para a entrevista a distância deverão confirmar previamente sua participação pelo correio eletrônico secretaria.iela@unila.edu.br dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital. Caso algum(a) candidato(a) selecionado(a) deixe de confirmar sua participação na entrevista, este será eliminado(a) do processo.

3.4 A entrevista será realizada em português ou espanhol, segundo a opção indicada pelo candidato no formulário de inscrição (ANEXO I).



PPGIELA
Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Estudos
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

3.5 A média final do(a) candidato(a) no processo seletivo será a média simples da soma das notas da primeira e segunda fase do processo.

3.6 Fica vedada a inscrição de servidores(as) da UNILA vinculados(as) administrativamente ao processo seletivo, caso não tenham solicitado afastamento de suas funções, no mínimo, 06 (seis) meses antes da publicação deste edital.

4. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1 Os resultados de cada fase da seleção serão divulgados na página eletrônica do PPGIELA (<https://programas.unila.edu.br/iela/editais-2018>), na aba “editais”.

4.2 O resultado final preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 21 de novembro de 2018.

4.3 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será feita por vaga de orientador. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) mas não classificados(as) ficarão em lista de espera vigente somente para o presente processo de seleção, não sendo prorrogável em nenhuma circunstância e poderão ser convocados(as) caso haja desistências dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em primeira chamada.

4.4 As vagas disponíveis para cada orientador(a) serão preenchidas conforme a ordem decrescente de pontuação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) que se candidataram para essas vagas, fato comprovado pela apresentação da carta de aceite, sendo o número de vagas especificado no ANEXO III do presente edital.

5. DOS RECURSOS

5.1 Haverá três momentos em que o(a) candidato(a) poderá interpor recursos:

- a. Acerca da homologação das candidaturas;
- b. Acerca da análise do projeto (resultado preliminar da primeira fase); e
- c. Acerca do resultado final preliminar da seleção.

5.2 Em todos os casos de interposição de recursos, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito, em formulário próprio disponibilizado no ANEXO IV deste edital, e enviá-lo para o e-mail (secretaria.iela@unila.edu.br) nos prazos regulamentados no cronograma do edital.

5.3 O(A) candidato(a) poderá anexar ao formulário de recurso quaisquer documentos que julgar pertinentes, bem como poderá utilizar mais linhas do que as previstas no formulário de recurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

- 5.5 Os recursos serão julgados pela comissão de seleção.
- 5.6 O resultado do(s) recurso(s) será(ão) disponibilizado(s) no site do PPGIELA
- 5.7 O(A) candidato(a) receberá a resposta fundamentada do recurso via e-mail no momento da publicação do resultado dos recursos.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada em período a ser divulgado posteriormente para os(as) candidatos(as) selecionados(as), conforme calendário acadêmico 2019 da instituição, tendo previsão para fevereiro de 2019. Não havendo o preenchimento das vagas após o período regular de matrícula, poderão ser chamados(as) outros(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo, conforme ordem de classificação, através de editais específicos de chamada complementar.

7. DAS BOLSAS DE ESTUDO

7.1 O ingresso na pós-graduação não implica o direito a recebimento de bolsa de estudo ou benefícios. O recebimento de bolsas e benefícios também dependerá da oferta e disponibilidade orçamentária das agências e órgãos de fomento.

7.2 Havendo oferta e disponibilidade orçamentária, a classificação final deste processo seletivo será critério para a eventual atribuição de bolsas de estudos e benefícios para os(as) candidatos(as) aprovados(as) para ingressar no programa em 2019, desde que o(a) candidato(a) cumpra os requisitos exigidos pelas agências e órgãos de fomento.

7.3 O mestrado é público e gratuito, não havendo pagamento de qualquer tipo de taxa, em momento algum.

8. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

8.1 O exame de proficiência não faz parte do processo seletivo. No entanto, é etapa obrigatória para a conclusão do curso conforme regulamento do programa.

8.2 O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá ser aprovado(a) no exame de proficiência até o seu exame de qualificação. Poderá, ainda, ser dispensado(a) da realização do exame, caso cumpra os requisitos previstos em regulamento específico.

8.3 Os requisitos para dispensa do exame de proficiência, bem como orientações gerais para a realização da prova, serão dispostas em regulamento específico.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS**9. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

9.1 A comissão de seleção, formada por 05 (cinco) membros titulares, será divulgada através de portaria institucional, publicada no boletim de serviço da UNILA e disponibilizada na página do PPGIELA, junto aos demais documentos referentes ao processo seletivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

10.2 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção do PPGIELA em conjunto com a coordenação do programa.

11. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	13 de agosto de 2018
Período para encaminhamento da solicitação da carta de aceite pelos(as) candidatos(as)	13 de agosto a 1º de outubro de 2018 (até as 23h59, horário de Brasília)
Período de inscrições via SIGAA	13 de agosto a 14 de outubro de 2018 (até as 23h59, horário de Brasília)
Homologação das inscrições	17 de outubro de 2018
Interposição de recurso frente a homologação das inscrições	18 de outubro a 20 de outubro de 2018 (até as 23h59, horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	22 de outubro de 2018
Primeira fase: análise do projeto de pesquisa	22 de outubro a 31 de outubro de 2018
Divulgação do resultado preliminar da primeira fase	1º de novembro de 2018
Interposição de recurso frente ao resultado preliminar da primeira fase	02 de novembro a 05 de novembro de 2018 (até as 23h59, horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	07 de novembro de 2018
Homologação e divulgação do resultado da primeira fase	07 de novembro de 2018
Publicação do calendário de entrevistas	08 de novembro de 2018
Confirmação pelos(as) candidatos(as) de sua entrevista	09 de novembro a 11 de novembro de 2018 (até as 23h59, horário de Brasília)
Segunda fase: entrevista a distância (Skype com vídeo) com os(as) candidato(as).	12 de novembro a 19 de novembro de 2018



PPGIELA
Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Estudos
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

Divulgação do resultado final preliminar	21 de novembro de 2018
Interposição de recurso frente ao resultado final preliminar do processo seletivo	22 de novembro a 24 de novembro de 2018 (até as 23h59, horário de Brasília)
Resultado da avaliação de recursos	27 de novembro de 2018
Homologação e divulgação do resultado final	27 de novembro de 2018
Envio das cartas de aceite para os(as) estrangeiros(as) aprovados(as)	29 e 30 de novembro de 2018
Matrícula	Conforme calendário acadêmico 2019
Início das aulas	Conforme calendário acadêmico 2019

Foz do Iguaçu, 13 de agosto de 2018

Prof.^a Dr.^a Laura Janaina Dias Amato
Coordenadora em exercício e representante da comissão de seleção
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos
Universidade Federal da Integração Latino-Americana



PPGIELA
Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Estudos
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2019

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____
CPF(somente para brasileiros(as)) _____
Número do documento de identidade: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____
Endereço: _____ Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Código Postal _____ - ____ Estado: _____ País: _____
Telefone: () _____ Skype: _____
E-mail: _____

2. DADOS DA INSCRIÇÃO

Opção de Linha de Pesquisa: () Práticas e saberes () Trânsitos culturais
1ª opção de orientador(a) (obrigatório): _____
2ª opção de orientador(a) (somente se houver a 2ª carta de aceite): _____
Opção de idioma para entrevista: () Português () Espanhol

**3. FORMAÇÃO
SUPERIOR**

Nível	Curso / Instituição	Cidade / UF / País	Ano Início	Ano Fim
Graduação				
2ª Graduação (se houver)				
Especialização (se houver)				
2ª Especialização (se houver)				
Mestrado (se houver)				
Doutorado (se houver)				

4. DECLARAÇÃO

Declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no Edital nº 27/2018-PPGIELA para o processo seletivo de alunos regulares para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

Local e Data

Assinatura (candidato)



PPGIELA
Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Estudos
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

ANEXO II

Modelo de carta de aceite (para os(as) orientadores(as))

À Coordenação e à Comissão Seleção do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA).

Comunicar que, na hipótese de aprovação no exame de seleção para ingresso em 2019-1, aceito orientar o(a) candidato(a) _____, na elaboração de seu projeto de dissertação e no seu desenvolvimento até a sua defesa.

Informo ainda que, a proposta de trabalho a ser desenvolvida com o candidato, enquadra-se no contexto da linha de pesquisa:

() Práticas e Saberes.

() Trânsitos Culturais.

COMPROMISSOS MÍNIMOS PARA ORIENTADOR(A)

1. Ao aceitar orientar, compromete o(a) orientador em viabilizar a pesquisa a atender as demandas docentes regimentais do PPGIELA e as deliberadas pelo colegiado, bem como da Instrução Normativa PRPPG 01/2017, e suas posteriores retificações, e outras normas superiores, destacando: 1.1. Apoiar a qualidade do conhecimento teórico do(a) orientado(a) e a regularidade de suas atividades em atendimento aos prazos do programa definidos no regimento ou pelo colegiado; 1.2. Viabilizar a execução da pesquisa de Dissertação, e a preparação da(s) publicação(ões) do trabalho em meio de comunicação científica de qualidade.

Foz do Iguaçu, de _____ de 2018.

Atenciosamente,

Docente Responsável (Carimbo ou número de SIAPE ou de registro funcional e assinatura)



PPGIELA
Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Estudos
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

ANEXO III

Quadro de vagas oferecidas por docente

Linha de pesquisa: Trânsitos Culturais

Docente	Vagas	E-mail para solicitação de carta de aceite
Analía Chernavsky	01	analia.chernavsky@unila.edu.br
Bruno López Petzoldt	02	bruno.lopez@unila.edu.br
Diana Araujo Pereira	02	diana.pereira@unila.edu.br
Gabriel Ferrão Moreira	01	gabriel.moreira@unila.edu.br
Giane da Silva Mariano Lessa	01	giane.lessa@unila.edu.br
Laura Janaina Dias Amato	01	laura.amato@unila.edu.br
Maria Eta Vieira	01	maria.vieira@unila.edu.br
Maria Inês Amarante	03	ines.amarante@unila.edu.br
TOTAL	12	

Linha de pesquisa: Práticas e Saberes

Docente	Vagas	E-mail para solicitação de carta de aceite
Alexandre Camera Varella	02	alexandre.varella@unila.edu.br
Hernán Venegas Marcelo	02	hernan.venegas@unila.edu.br
Johnny Octavio Obando Moran	02	johnny.moran@unila.edu.br
Juan Agullo Fernandez	03	juan.agullo@unila.edu.br
Paulo Renato da Silva	01	paulo.silva@unila.edu.br
Rodrigo Faustinoni Bonciani	03	rodrigo.bonciani@unila.edu.br
Rubens de Toledo Junior	01	rubens.toledo@unila.edu.br
TOTAL	14	



PPGIELA
Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Estudos
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

ANEXO IV
FORMULÁRIO PARA RECURSO
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS(AS) REGULARES 2019

Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo de alunos(as) regulares 2019 do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.



PPGIELA
Programa de Pós-Graduação
Interdisciplinar em Estudos
Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO CIVIL – VAGAS DE ACESSO AFIRMATIVO

Eu _____,
portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____, **DECLARO**, para fins de inscrição
nas vagas de acesso afirmativo do processo seletivo 2019 do Mestrado Interdisciplinar em
Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-
Americana (UNILA), sob as penas da lei, que sou:

- () Preto ou pardo
- () Indígena
- () Transexual

Por ser verdade, firmo a presente.

Foz do Iguaçu, ____ de _____ de 2018

Assinatura